



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2018 - Edição Online nº 3140

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO PAGAMENTO

Nº 265/FUNCOC/18 – PROCESSO Nº 302/18.

Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2018.

Anexo: 1ª Via do Auto de Infração e Imposição de Multa.

NOME	Juvenal Antônio Figueiredo Loureiro.		
AIIM Nº		NOTIFICADO EM	14/9/128 – Juvenal Monteiro
ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av	Rua Luiz Caetano, nº 149. Parque das Árvores, Guaratinguetá-SP.		
Processo Nº	179/18.	Inscrição cadastral	0716003400
Infringiu o disposto no artigo (s) da legislação vigente			15, 16 e 19.
Multa – Art. 19	25 UFESP	Valor	RS642,50.

Assim, será entregue a 1ª Via ao infrator como **NOTIFICAÇÃO**, para que apresente defesa e provas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil do presente AUTO, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 e/ou efetue o pagamento da multa, que deverá ser recolhida através de guia própria, retirada junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br e funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2018 - Edição Online nº 3140

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 268/FUNCOC/18

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 198/FUNCOC/18

Considerando que o proprietário do imóvel Sr **José Henrique França Guimarães**, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, fl. 5, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através Carta AR JR490341655BR, situado na Rua Antônio Carlos Cavaleca (Gordo Cavaleca), nesta urbe, não procedeu a limpeza do imóvel, sendo confeccionado o Auto de Infração e Imposição Multa nº 211, de 18/07/18 inscrição cadastral nº 05.258.024.00.

O proprietário do imóvel impetrou o recurso junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, fl.14, comprovando através das fotografias apensadas aos autos, fl.15/16, que efetuou a limpeza de seu imóvel.

Portanto, os autos de FUNCOC nº 198/2018, bem como o Auto de Infração e Imposição Multa nº 211, de 18/07/18, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2018 - Edição Online nº 3140

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 269/FUNCOC/18 ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 96/FUNCOC/18

Considerando que a proprietária do imóvel Sr^a **Leda Sparenberg Juliano**, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, fl. 7, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através Carta AR JR211388294BR, situado na Rua João Alekmin Câmara, nº 279, Portal das Colinas, nesta urbe, não procedeu a limpeza do imóvel, sendo confeccionado o Auto de Infração e Imposição Multa nº 195, de 12/07/18 inscrição cadastral nº 05.164.027.00.

O proprietário do imóvel impetrou o recurso junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, fl.15, comprovando através das fotografias apensadas aos autos, fl.17, que efetuou a limpeza de seu imóvel.

Portanto, os autos de FUNCOC nº 096/2018, bem como o Auto de Infração e Imposição Multa nº 195, de 12/07/18, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2018 - Edição Online nº 3140

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 264/FUNCOC/18 DE PROCESSO Nº 239/FUNCOC/18

Considerando que a proprietária do imóvel Sr^a **Maria Tereza Vilela Leite Lucchesi**, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, fl. 4 (4/10/17), fl.6/7 (18/10/18), em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através Carta AR fl.5/8, que retornou a Sede desta Secretaria, em virtude do falecimento dessa.

Que em virtude dessa situação foi publicado em Diário oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, em 13 de julho de 2018, edição online nº 3.013, fl. 19, em 10 de agosto de 2018, edição online nº 3.046, visando a publicidade do ato da administração pública municipal, bem como, ciência aos herdeiros desse imóvel, situado na Rua Dos Flamboyants, nº 504, Belvedere Club dos 500, Guaratinguetá, inscrição cadastral 08.013.011.03, porém, até a presente ninguém se manifestou, quer seja pessoalmente ou através de defensor.

Que o imóvel foi vistoriado em 21/09/17, fl.2, 09/11/17, fl. 09/10, 02/07/18, fl. 16 e 27/09/18, fl.21, sendo que em todas as vezes, o imóvel não foi limpo, o que trata-se de abandono do imóvel já certificado nos autos do processo Administrativo respectivo, com situação de iminente perigo à saúde pública pela presença e mosquito transmissor do vírus da Dengue, do vírus chikungunya e do Zika Virus. Com o objetivo de solucionar a questão que atualmente vivemos, um grave problema de saúde pública decorrente da proliferação do Edes Aegyptie, mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus Chikungunya e do Zika Virus, foi editada Lei Federal nº 13.301, de 27 de junho de 2016, gerando inclusive denúncia por munícipe em 05/2/18, cisto que até o presente momento não foi resolvido:

“...Art. 1º Na situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da Zika, a autoridade máxima do Sistema Único de Saúde - SUS de âmbito federal, estadual, distrital e municipal fica autorizada a determinar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças causadas pelos referidos vírus, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e demais normas aplicáveis, enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN... (g.n).”

Porém, baseando-se nos princípios da administração pública, **NOTIFICO** os herdeiros necessários os descendentes, os ascendentes e o cônjuge, ou seja, os herdeiros necessários são aqueles que têm direito a parte legítima da herança: os descendentes (filho, neto, bisneto) os ascendentes (pai, avô, bisavô) e o cônjuge, para que providenciem a limpeza do imóvel

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2018 - Edição Online nº 3140

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

situado na Rua Dos Flamboyants, nº 504, Belvedere Club dos 500, Guaratinguetá,
inscrição cadastral 08.013.011.03.

Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2018 - Edição Online nº 3140

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Nº 266/FUNCOC/18 – PROCESSO Nº 246/18.

NOTIFICAÇÃO PAGAMENTO

Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2018.

Anexo: 1ª Via do Auto de Infração e Imposição de Multa.

NOME	LUCIANO NASCIMENTO GARCIA.				
AIIM Nº	0229, de 26/11/18	NOTIFICADO EM	DOM Nº 3.039, fl. 11/12		
ENDEREÇO DO IMÓVEL					
Rua/Av	Avenida Olívio Pereira de Carvalho, nº 267, Jardim Esperança, Guaratinguetá.				
Processo Nº	246/18				
Código imóvel	17.612	Inscrição cadastral	05.255.023.00	Lançamento	20.407
Infringiu o disposto no artigo (s) da legislação vigente				15, 16 e 19.	
Multa – Art. 19	25 UFESP	Valor	R\$642,50.		

Assim, será entregue a 1ª Via ao infrator como **NOTIFICAÇÃO**, para que apresente defesa e provas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil do presente AUTO, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 e/ou efetue o pagamento da multa, que deverá ser recolhida através de guia própria, retirada junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br e funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2018 - Edição Online nº 3140

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO PAGAMENTO

Nº 266/FUNCOC/18 – PROCESSO Nº 179/18.

Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2018.

Anexo: 1ª Via do Auto de Infração e Imposição de Multa.

NOME	LUCIANA TEREZA ELACH				
AIIM Nº	0230, de 26/11/18	NOTIFICADO EM	DOM Nº 2998.		
ENDEREÇO DO IMÓVEL					
Rua/Av	Avenida Claudio Vilela Santos, nº 535, Portal das Colinas, Guaratinguetá.				
Processo Nº	179/18				
Código imóvel	14.976	Inscrição cadastral	05.175.029.00	Lançamento	14.359
Infringiu o disposto no artigo (s) da legislação vigente			15, 16 e 19.		
Multa – Art. 19	25 UFESP	Valor	R\$642,50.		

Assim, será entregue a 1ª Via ao infrator como **NOTIFICAÇÃO**, para que apresente defesa e provas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil do presente AUTO, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 e/ou efetue o pagamento da multa, que deverá ser recolhida através de guia própria, retirada junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br e funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2018 - Edição Online nº 3140

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 267/FUNCOC/18

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 063/FUNCOC/18


Considerando que a proprietária do imóvel Sr^a **Espolio de Alice Monteiro da Silva**, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, fl. 3, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através Carta AR fl.4, recebida pela Sr^a Daniela Aparecida, em 14/2/18, situado na Rua Dos Manacas, nº 355, Belvedere Club dos 500, nesta urbe, inscrição cadastral nº 08.014.002.0, não procedeu a limpeza do imóvel, sendo confeccionado o Auto de Infração e Imposição Multa nº 062, de 16/04/18, que foi recebido em 02/5/18, pela Sr^a Daniele Oliveira.

Que o imóvel foi vistoriado em 11/4/18, fl. 8, 16/3/18, fl. 11,12/7/18, fl. 16 e 22/09/18, constatando que não foi procedida a limpeza do imóvel pelo proprietário.

Que foi publicado no Diário oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, em 28 de maio de 2018, através da edição extraordinária nº 2969 e em 04 de junho de 2018, edição Online nº 2.973, a notificação de cobrança de limpeza do imóvel em razão da Lei FUNCOC, fl. 13/14, não havendo nenhuma manifestação pela proprietária do imóvel,

Sendo então confeccionada a Multa por não ter atendido o especificado no documento acostado às fl. 21, que fora recebida pela Sr^a Daniele Aparecida M de Oliveira, em 05/10/18.

Que diante do recebimento do Boleto para fins de pagamento a proprietária do imóvel impetrou o recurso às fl.22, em 19/10/19. Através do protocolo nº 1298, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, motivando que havia procedido a limpeza de seu imóvel, porém, em decorrência das notificações recebidas, às fl. 4, 10, 15, sempre pela Sr^a Aparecida M de Oliveira, em nenhum momento se manifestou e tão pouco, quando das notificações no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, em 28/5/18, fl. 13, 04/6/18, fl. 14, também não se manifestou ou impetrou nenhum recurso junto a esta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Que em 19 de outubro de 2018, impetrou um recurso junto a Secretaria de segurança e Mobilidade Urbana, solicitando a dilação do prazo, porém, em seguida acostou aos autos, as fotografias, fl.24/25, demonstrando que efetuou a limpeza de seu imóvel. 

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2018 - Edição Online nº 3140

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Porém, diante a comprovação da limpeza do imóvel, através das fotografias apensadas, deixo de encaminhar o processo para Secretária de Meio Ambiente, para fins de limpeza do terreno.

Portanto, os autos de FUNCOC nº 063/2018, bem como a Ordem de Serviço nº 00082, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2018 - Edição Online nº 3140

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 262/FUNCOC/18

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 343/FUNCOC/18

Considerando que a proprietária do imóvel **Assembleias de Deus**, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, fl. 4, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, em 21/11/18, através do Sr Afonso, fl.5.verso, bem como através da publicação inserta no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, em 13 de novembro de 2018, edição online nº 3.123, situado na Avenida Olívio Pereira de Carvalho, nº 345, Jardim Esperança, nesta urbe, registrado sob o número de inscrição nº 0523300100, impetrou o recurso, fl. 7, junto a esta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, comprovando através da fotografia anexa, fl.9, que efetuou a limpeza de seu imóvel.

Portanto, os autos de FUNCOC nº 343/2018, bem como o Ofício nº 77/2018, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2018 - Edição Online nº 3140

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 224/FUNCOC/18 ARQUIVAMENTO DO PROCESSO 133/18

Considerando que o proprietário do imóvel Jorge Francisco de Azevedo e /ou ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública exposto no parágrafo único do artigo 16 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através Notificação Prévia Nº 133/FUNCOC/18 conforme publicação no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, em 10 de Julho de 2018, edição online 3.010, que culminou pela limpeza do imóvel de inscrição cadastral 90.510.050.01 situado na Avenida Brasil, nº 262, Vila Paulista, conforme comprovação através das fotografias apensadas no recurso impetrado pelo proprietário do imóvel junto a esta Secretaria. Portanto, os autos do FUNCOC nº 133/2018 bem como a Ordem de Serviço nº 00154 e nº 2.445, de 20/03/18 e 23/10/18 serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 27 de novembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2018 - Edição Online nº 3140

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 232/FUNCOC/18

ARQUIVAMENTO DO PROCESSO- PROCESSO 065/FUNCOC /18

Considerando que a proprietário do imóvel Espolio de Elpido Batista Campos, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 16 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, expedido conforme a publicação no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá em 15 de julho de 2018, Edição on Line, nº2.985, que culminou na limpeza do terreno, do seu imóvel de inscrição cadastral 06.013.010.00, situado Rua Caramurus, nº527, Pedregulho, nesta urbe, conforme o especificado nos incisos IV ambos do artigo 16 da Lei 4.764/17, portanto os autos do FUNCOC nº 065/2018, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 27 de novembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2018 - Edição Online nº 3140

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 233/FUNCOC/18

ARQUIVAMENTO DO PROCESSO- PROCESSO 279/FUNCOC /18

Considerando que a proprietário do imóvel Antonio Carlos Banzi, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 16 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, expedido conforme a publicação no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá em 31 de julho de 2018, Edição on Line, nº3.032, que culminou na limpeza do terreno, do seu imóvel de inscrição cadastral 05.098.009.00, situado Rua Expedicionário Satiro Peres da Silva, nº86 nesta urbe, conforme o especificado nos incisos IV ambos do artigo 16 da Lei 4.764/17, portanto os autos do FUNCOC nº 279/2018, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 27 de novembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2018 - Edição Online nº 3140

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 226/FUNCOC/18 ARQUIVAMENTO DO PROCESSO Nº 164/2018

Considerando que o proprietária do imóvel Maria Ligia Pereira Rangel, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17, de 31 de agosto de 2017, através Notificação Prévia, encaminhada através da AR nº JT211381127 4BR, foi recebida em 18/04/18, que culminou pela limpeza e construção do passeio em seu imóvel de inscrição cadastral 06.125.004.00, situado na Rua Ricardo Rangel, nº 54, Residencial Nino, nesta urbe, conforme o especificado nos incisos II e IV ambos do artigo 16 da Lei 4.764/17, visto a comprovação através das fotografias apensadas junto a esta Secretaria. Portanto, os autos do FUNCOC nº 164/2018, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 26 de novembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2018 - Edição Online nº 3140

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 231/FUNCOC/18 ARQUIVAMENTO DO PROCESSO 008/18

Considerando que o proprietário do imóvel Canuanã Empreendimentos e Participações LTDA, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através Notificação Prévia, recebida em 22/05/18, que culminou na limpeza do terreno, do seu imóvel de inscrição cadastral 11.195.143.00, situado Rua José Geraldo Evangelista, nº25, Residencial Colinas dos Resedas, nesta urbe, conforme o especificado no IV do artigo 16 da Lei 4.764/17, visto a comprovação através das fotografias apensadas junto a esta Secretaria. Portanto, os autos do FUNCOC nº 008/2018, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 27 de novembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2018 - Edição Online nº 3140

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 223/FUNCOC/18

ARQUIVAMENTO DO PROCESSO- PROCESSO 048/FUNCOC /18

Considerando que o proprietário do imóvel Carlos Alberto de Almeida, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 16 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, expedido conforme a publicação no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá em 18 de julho de 2018, Edição on Line, nº3.018, que culminou na limpeza do terreno, do seu imóvel de inscrição cadastral 11.134.009.01, situado Rua Manoel Gonçalves de Oliveira, nº 474, Parque das Garças, nesta urbe, conforme o especificado no IV do artigo 16 da Lei 4.764/17. Portanto, os autos de FUNCOC nº 048/2018, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 26 de novembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2018 - Edição Online nº 3140

ATA - JULGAMENTO HABILITATÓRIO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

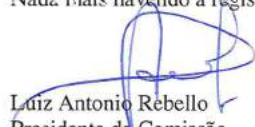
ATA REFERENTE AO JULGAMENTO HABILITATÓRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/18

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2018, em continuidade à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, assim se posiciona acerca do resultado habilitatório do processo objetivando a aquisição de milho verde "in natura" Agricultura Familiar.


Empresas habilitadas por terem atendido às disposições editalícias:

1. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA - COAPVALE;
2. EDILBERTO FRANCISCO RUZENE.

A Comissão conferiu abertura de prazo legal para interposição de recursos, franqueando-se vistas dos autos a partir da publicação no Diário Oficial do Município. Por outro vértice, em não havendo a interposição de recurso(s) / contrarrazões, FICA DESIGNADO O DIA 12/12/2018, ÀS 10H, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DIZENDO CONTER AS PROPOSTAS / PROJETOS DE VENDAS. Nada mais havendo a registrar, foram encerrados os trabalhos da presente sessão pública, às 14h20min.


Luiz Antonio Rebello
Presidente da Comissão


Francisco Ricardo de França Oliveira
Membro


Luis Carlos Ferreira
Membro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2018 - Edição Online nº 3140

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

Portaria Administrativa Nº. 10.00/022/18, de 01 de novembro de 2018.

CONSTITUI A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA O ANO DE 2018.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ – SAEG, através de seu Diretor Presidente, **RENATO
BARBOZA VALENTIM**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em
vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,


RESOLVE:


Título I

CAPÍTULO ÚNICO

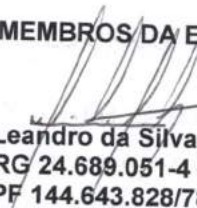
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão
Permanente de Licitação para o exercício de 2018, aos quais competirá as
atribuições especificadas no referido artigo e que serão desempenhadas sem
qualquer “ônus” e sem prejuízo das atribuições normais:


PRESIDENTES/PREGOEIROS/LEILOEIROS


Bárbara Aires Marques
RG 47.008.144-2
CPF 382.239.358/48


Fabiana de Godoy Spinelli
RG 27.363.398-3
CPF 268.101.088/82

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO/MEMBROS AUXILIARES


Adilson Leandro da Silva Ribeiro
RG 24.689.051-4
CPF 144.643.828/78


Antonio de Padua dos Santos
RG 11.829.479
CPF 788.002.698-34



Diário Oficial


da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 04 de dezembro de 2018 - Edição Online nº 3140

SAEG





Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200



Avner Nahum Ângelo Corrêa
RG 46.175.879-9
CPF 388.076.908-70



Carlos Eduardo da Silva
RG 29.127.194-7
CPF 307.287.908/74


Fernando Pinto Braga
RG 14.825.376
CPF 109.838.706-67



Guilherme Cavalca dos Santos
RG 47.720.040-0
CPF 402.361.438-67


Liliana de Almeida Maciel Fonseca
RG 34.400.559-8
CPF 333.497.778/13


Marcelo Ferreira Silva Macedo
RG 48.656.128-8
CPF 382.280.668-48


Maurício de Souza Zago
RG 28.355.863-5
CPF 251.464.508/54


Onésimo Machado
RG 10.665.952
CPF 628.117.388/00


Roseli Aparecida do Prado Peixoto
RG 13.871.767-9
CPF 021.652.678/70


Sílvio Ferreira
RG 21.442.223-9
CPF 057.937.608/73

Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando a portaria nº. 045/2018.



Renato Barboza Valentim
Diretor Presidente